

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO

1. Dados da pessoa jurídica

Nome: Lar Beneficente Viver Bem
CNPJ: 06.310.430/0001-96
Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes, n. 5370

Bairro: Jardim Alvorada CEP: 15.505-050
Telefones: (17) 3422-2261
E-mail institucional: larviverbem@hotmail.com

2. Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

Data de Nascimento: 25/09/1962

RG: 15.520.132-8 CPF: 055.165.338-80

Formação: Comerciaría

Endereço: Av.: Cuiabá, n. 4618 Bairro: Jardim Bom Clima CEP: 15.500-303

Telefones: (17) 3421-1481 ou 17- 9.9618-8562

E-mail pessoal: liamarquesvotoporanga@hotmail.com E-mail institucional: sindvotu@gmail.com E-mail institucional: larviverbem@hotmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Data do Nascimento: 03/10/1990

RG: 47.143.769-4 CPF: 386.118.718-39

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua: Rui Barbosa, n. 2577 Bairro: Jardim Bom Clima CEP: 15.500-301

Telefones: 17-9.9178-9740 E-mail pessoal: brunagmmazetti@hotmail.com E-mail institucional: larviverbem@hotmail.com



SEDSPTA2024003590DM

4. Apresentação da OSC

a. Experiência prévia: O Lar Beneficente Viver Bem existente há 17 anos, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais, profissional de limpeza, alimentação e lavanderia, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conforme solicitação em chamamento público.

b. Atuação em rede: As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das idosas, onde criamos espaços de escuta, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa idosa, bem como orientações e a viabilização do acesso a benefícios, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais, de lazer e esporte, além de encaminhamentos a rede socioassistencial.

c. Relevância pública e social: Artigo 1º - O Lar Beneficente Viver Bem, fundado em 20 de abril de 2004, é uma entidade beneficente de Assistência Social, constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, com serviços prestados gratuitos, de forma planejada, permanente e continuada.

d. Capacidade técnica operacional: Toda a equipe profissional tem capacidade técnica operacional especialmente os envolvidos diretamente com os cuidados e serviço tipificado ao idoso, garantindo a integralidade da pessoa idosa, através de profissionais qualificados e humanizados.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Nome do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas

Faixa etária: Atender pessoas idosas do sexo feminino (acima de 60 anos).

Sexo: Feminino

Período de funcionamento: Ininterrupto.

Capacidade de atendimento: 20 idosas

Previsão de pessoas atendidas: 20 idosas

Localização: Av.: Catarina Martins Lopes, n. 5370, Bairro: Jardim Alvorada - Votuporanga

6. Justificativa - Descrição de como a realizada de social será transformada

Prestar serviço de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa idosa com 60 anos ou mais, do sexo feminino, independente e/ou com graus de dependência I e II, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando a convivência comunitária.

O Lar Beneficente Viver Bem em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados.



Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais, profissional de limpeza, alimentação e lavanderia, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conforme solicitação em chamamento público.

O objeto desta parceria se faz necessário para garantia da qualidade do serviço ofertado, proporcionando cuidados e alimentação diferenciada.

7. Fases de Execução da parceria

Fases de execução:

- a. Planejamento com elaboração do projeto
- b. Seleção e Celebração
- c. Execução
- d. Monitoramento e avaliação
- e. Prestação de contas

8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território considerando o usuário a ser atendido:

O Lar Beneficente Viver Bem, esta localizado à Av.: Catarina Martins Lopes, n. 5370 - Bairro: Jardim Alvorada – Votuporanga - SP. A caracterização das vulnerabilidades sociais do território, visando o atendimento ao público que será beneficiado e a realidade a ser transformada.

O atendimento ofertado pelo Lar beneficente Viver Bem é referencia em sua humanização e cuidados, recebemos solicitação de vagas com frequência e efetuamos a institucionalização em parceria com o CREAS e avaliamos a situação de acordo com a vulnerabilidade e/ou risco social, condição familiar, priorizando a garantia da promoção do direito a vida e o cuidado que o idoso necessita.

O serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço Acolhimento institucional para pessoas idosas.

Prestar serviço de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa idosa com 60 anos ou mais, do sexo feminino, independente e/ou com grau de dependência I e II, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando a convivência comunitária.

O Lar Beneficente Viver Bem em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados.

Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais, profissional



de limpeza, alimentação e lavanderia, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conforme solicitação em chamamento público.

O objeto desta parceria se faz necessário para garantia da qualidade do serviço ofertado, proporcionando cuidados e alimentação diferenciada.

9. Impacto Social esperado

Realizar um trabalho de qualidade, através das profissionais: cozinheira e cuidadora, um atendimento prestado as idosas, através das seguintes ações socioassistenciais: melhorar o atendimento garantindo proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistenciais, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e promover acesso a programações socioculturais, de lazer, relacionando-as a interesses, desejos e experiências fortalecendo, assim, a convivência em grupo, tendo como estratégia – a prevenção do isolamento pessoal e social.

10. Objetivo Geral

Contribuir com a qualidade do serviço ofertado pelo Lar Beneficente Viver Bem, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados.

11. Objetivos Específicos

Efetivar um atendimento humanizado, com profissionais especializados em cuidados e alimentação adequada à pessoa idosa, garantindo seus direitos e visando a sua integralidade.

Efetuar alimentação adequada, direcionada as idosas institucionalizadas.

12. Meta

Contribuir com a melhoria de vida das 20 idosas institucionalizadas, através da qualidade do cuidado e a alimentação saudável.

13. Metodologia

Manter a contratação de cuidadora social e uma cozinheira afim de contribuir com o serviço ofertado, contribuindo com a garantia de direito a pessoa idosa, com acesso de qualidade a serviços de alimentação, cuidados, visando sua autonomia e direito de escolha.

14. Recursos Físicos



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

1 sala ecumênica, 01 escritório, 03 depósitos, 01 sala multiuso(refeição/atividades e descanso), 01 cozinha, 1 lavanderia, 9 banheiros, 1 sala/posto de enfermagem, 05 quartos.



SEDSPTA2024003590DM

15. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação Profissional	Carga Horária (Semanal)	Qtde	Vínculo Empregatício
Coordenador	Superior Completo	40 h	01	CLT
Assistente Social	Serviço Social	20 h	01	CLT
Cuidador de Idoso	Ensino Médio	12 x 36	03	CLT
Faxineira	Ensino Fundamental	40 h	01	CLT
Cozinheira	Ensino Fundamental	12 x 36	02	CLT
Lavadeira	Ensino Médio	40 h	01	CLT
Psicóloga	Psicologia	05 h	01	ST PF



16. Plano de aplicação dos recursos financeiros

Descrição por Agrupamento	Valor
Material de Consumo (gêneros alimentícios/limpeza/escritório/pedagógico/cultural)	R\$ 20.000,00
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	
Contratação de Serviços – Pessoa Física	
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 50.000,00

17. Prazo de execução da parceria/serviço:

12 (doze) meses.



18-Processo de monitoramento e avaliação

O monitoramento e avaliação desta parceria, se dará pelo acompanhamento diário da equipe técnica da OSC. Garantindo a eficiência no acompanhamento do uso do material e mão de obra oferecida, eficácia com do serviço e melhora da qualidade de vida das idosas. Formalizando o acompanhamento através de relatórios e fotos.

19 - Cronograma de Desembolso:

O recurso será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

Presidente da OSC

Bruna G. M. Mazetti

Assistente Social- CRESS 49.385

Votuporanga, 03 de Maio de 2024

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

GESTORA

LAR BENEFICENTE VIVER BEM

